

AVISO Nº 51 / 2025-03-18

ASSUNTO: PAGAMENTO ANO COMPLETO ATÉ 10 DE JUNHO

A GENERALIDADE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO HUAMBO NÃO PERMITE O ACESSO DOS ESTUDANTES ÀS PROVAS, SE TIVEREM DÍVIDAS.

O EKUIKUI-II, ATENDENDO A QUE AS PROVAS TERÃO INÍCIO EM 23 DE JUNHO, A FIM DE EVITAR CONFUSÕES NAS ALTURAS DE PROVAS, POR CAUSA DAS DÍVIDAS E DOS PAGAMENTOS FEITOS À ÚLTIMA DA HORA, SEGUIRÁ O MESMO PROCEDIMENTO DAS RESTANTES INSTITUIÇÕES.

ASSIM, PARA QUE OS ESTUDANTES TENHAM ACESSO ÀS PROVAS DO 2º SEMESTRE, DETERMINA-SE O SEGUINTE:

- TODAS AS DÍVIDAS DO SEMESTRE E DO ANO, INCLUINDO AS PROPINAS DO MÊS DE JULHO, TÊM DE ESTAR PAGAS ATÉ AO DIA 10 DE JUNHO.**
- NENHUM ESTUDANTE TERÁ ACESSO ÀS PROVAS, SE TIVER DÍVIDAS DO SEMESTRE OU DO ANO, QUAISQUER QUE SEJAM OS VALORES EM DÍVIDA.**
- QUAISQUER REGULARIZAÇÕES FEITAS APÓS O DIA 10 DE JUNHO NÃO PERMITEM O ACESSO ÀS PROVAS.**

APELA-SE AOS ESTUDANTES PARA QUE REGULARIZEM, COM A MAIOR ANTECEDÊNCIA, TODAS AS DÍVIDAS DO SEMESTRE E DO ANO, CUMPRINDO O PRAZO ESTABELECIDO – 10 DE JUNHO - DE MODO A GARANTIR O ACESSO ÀS AVALIAÇÕES PARCELARES, EXAMES FINAIS E RECURSO.

NÃO DEIXEM OS PAGAMENTOS PARA OS ÚLTIMOS DIAS, SOB PENA DE NÃO SE GARANTIR O ATENDIMENTO DE TODOS.